

PORTARIA N. 232 DE 31 DE outubro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 002793

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33903600 134 79.200
		S	33909200 134 7.930
10.122.163	23309900 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE ESTADO	S	33909200 134 47.300
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33903000 134 88.805
		S	33903900 134 50.837
10.302.241	29229900 MANUTENCAO DO MT LABORATORIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA ESTADO	S	33901400 126 2.000

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 276.072

TOTAL 276.072

ANEXO II REDUCAO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	33903900 134 87.130

ESTADO			
10.122.163	23309900	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE ESTADO	S 33903700 134 47.300
10.302.160	23310200	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S 33903700 134 139.642
10.302.241	29229900	MANUTENCAO DO MT LABORATORIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA ESTADO	S 33903600 126 2.000

TOTAL FISCAL			0

TOTAL SEGURIDADE			276.072

TOTAL			276.072

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde